
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 926/2015 de 6 de Maio de 2015

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 898/2014, de 29 de maio, cujo extrato foi publicado no Jornal Oficial, II Série, que atribuiu o apoio à Açoraudio Produção de Áudio e Iluminação, Lda., Número de Identificação Fiscal 512 084 262, com sede na Rua do Monte, n.º 27B, freguesia de Fenais da Luz, concelho de Ponta Delgada, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 10.800,00 (dez mil e oitocentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra – cessando a atribuição do apoio a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador (pedido 2389), nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

7 de abril de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilida Margarida de Sousa Baptista*.